



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O senhor Euclides Mateus Nunes, na qualidade de ordenador de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 2020.02.16.1 - DL. **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **Contratação de empresa especializada nos serviços de Soldas do tipo mig para realizar reparos em todo o trecho da adutora que liga o Município de Boa Viagem a Madalena, em caráter emergencial, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Boa Viagem;**, em favor de **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA METALURGICA**, sediada a R JOSE SANTOS FILHO, 49, FÁTIMA, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.833.050/0001-27, em conformidade com o Projeto Básico nº 130110020001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será . com valor global de R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS) . A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 17 512 0037 2.077 3.3.90.39.16 1990000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 20 de Fevereiro de 2020.

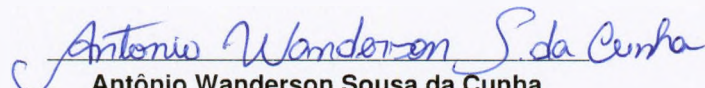
Euclides Mateus Nunes
ORDENADOR DE DESPESA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.02.16.1 - DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no dia 20 de Fevereiro de 2020, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 20 de Fevereiro de 2020.


Antônio Wanderson Sousa da Cunha
Serviço Autônomo de Água e Esgoto